



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21203.000062/2020-67

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 009/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 045/2020

**MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MP SEGURANCA PRIVADA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E OSTENSIVA**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, conforme Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/1998, criada na forma da autorização dada pelo inciso II, do renumerado Art. 19 da Lei nº 8.029/90 e pelo seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, reficado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018, Edição 16, Seção1, página 4, inscrita no CNPJ/MF: 26.461.699/0001-80, com matriz à SGAS 901, bloco "A", lote 69 – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.390-010, neste ato representada por sua Superintendência Regional de Pernambuco – SUREG/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0037-91, com sede à Estrada do Barbalho, nº 960, bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.690-000, através conjuntamente, do Superintendente Regional Sr. Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá, designado pela Portaria nº 645, de 27/08/15, e pelo Gerente de Finanças e Administração Sr. Marivaldo José Vergara dos S. Toscano, designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 616, de 02/08/18, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.232/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, cuja sede está situada à Rua Profa. Antônia Ribeiro Campos, 044, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52041-460, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020 de prestação de serviços continuados de vigilância armada e ostensiva nas áreas internas e externas, da segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da CONAB/SUREG/PE, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB-RLC, vigente a partir de 12/12/17, disponível no endereço eletrônico [hLps://www.conab.gov.br/index.php/ins6tucional/norma6vos/normas-da-organizacao](https://www.conab.gov.br/index.php/ins6tucional/norma6vos/normas-da-organizacao); pela Lei nº 13.303/16 e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato SUREG/PE nº 045/2020, firmado entre as partes em 01/12/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de nº 045/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021 até 01/12/2022. (Art. 488 - RLC/CONAB)

22/11/2021

SEI/MAPA - 18622574 - Conab - Termo Aditivo Contrato Adm.

3.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo o valor mensal do Contrato passar a ser R\$ 50.399,01 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo) e anual R\$ 604.788,16 (Seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). (Art. 514 - RLC/CONAB)

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da Previsão Orçamentária: PTRES: 169113; FONTE:0150022135; ND:339037; PI: VIGILÂNCIA.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá  
José Vergara dos S.Toscano

Marivaldo

Superintendente Regional

Gerente de

Finanças e Administração



MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME  
CNPJ 09.310.232/0001-10  
Thiago Holanda Rodrigues  
Representante legal

Recife, 22 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/11/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/11/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

22/11/2021

SEI/MAPA - 18622574 - Conab - Termo Aditivo Contrato Adm.



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **18622574** e o código CRC **46A099AD**.

Referência: Processo nº.: 21203.000062/2020-67

SEI: nº.: 18622574